

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 03/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Dia 2-1-69
Hora 10/12

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de janeiro do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
RAUL GARCIA DA ROCHA - Rote. contra
HILDA LUIZA WILMA RODRIGUES - Rqda.

Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

2
~~7~~

Exmo.Sr. Juiz do Trabalho
Presidente da
MM Junta de Conciliação e Julgamento de
Montenegro

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 03169
Em 07/01/69

RAUL GARCIA DA ROCHA, abaixo assinado, estabelecido com churrascaria nesta cidade, vem a presença de V.S., solicitar se digne determinar dia e hora para audiência de homologação de transação sobre o tempo de serviço anterior à opção, de seu empregado sra. Hilda Luiza Wilma Rodrigues, admitida em 1º de novembro de 1965, optante em 2 de janeiro de 1967, precebendo o salário atual de Ncr\$ 117,60 mensais.

Empregado demitido em 30 de novembro de 1968.-

N.Termos

P.Deferimento

Montenegro, 6 de janeiro de 1969

Raul Garcia da Rocha
Raul Garcia da Rocha

Arquivo nº 13
1969
10/01/69

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 9 de 01 de 1969 às 10:00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada

da a parte

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 7 de Janeiro de 1969

D. M. Milkewicz Panitz

DMA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

RECEBI: _____

^x
Raul Garcia do Rocha



3
1/1

PROCESSO N.º 03/69

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 10,10 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD DA FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados ~~os litigantes~~ as partes: RAUL GARCIA DA ROCHA, requerente e HILDA LUIZA WILMA RODRIGUES, requerida, para homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes. Com a palavra o requerente pelo mesmo foi dito que não necessitando mais dos serviços da requerida resolveu demiti-la, tendo já providenciado nos recolhimentos segundo o FGTS, inclusive as obrigações do art.22. Que com referência ao tempo anterior à opção vinha pagar-lhe a indenização legal, pagando ainda hoje o 13º salário proporcional/ de 1968. A requerida disse serem exatas as declarações e contas da requerente, recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez que todos os demais / direitos sempre lhe foram pagos na forma da Lei. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

4
~~7~~

Recibo.....Ncr\$ 225,40

Rêcebi da firma Raul Garcia da Rocha, a importância supra de DUZENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA CENTAVOS, correspondente ao pagamento de minha indenização, a que faço jús, em virtude de minha despedida da firma, tudo de acôrdo com o demonstrativo abaixo:

Indenização - 1 salário.....	Ncr\$ 117,60
13º salario - 11/12 avos....	<u>Ncr\$ 107,80</u>
	Ncr\$ 225,40

E, para que surta os efeitos legais, passo e assino o presente recibo, dando plêna, geral e irrevogável quitação por tudo o que tinha em haver até a presente data, nada mais tendo a reclamar seja a que título fôr.-

Fica, ainda, subentendido que a firma autorizará a retirada dos depositos efetuados de acôrdo com a Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, desde janeiro de 1967.-

Montenegro, 30 de novembro de 1968

Hilda Luiza Wilma Rodrigues
Hilda Luiza Wilma Rodrigues

CONCLUSÃO

na data, faço estes autos conclu-
do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 09 / 01 / 69

DINA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

SR. CARLOS EDELINDO BLAUCH
Ass. Florestal

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

DINA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria